INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Coelho e Campos, nº 1300, INCRA - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49060-000
Telefone: (79) 4009-1507 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1838/2026

Processo nº 54370.000952/2006-48

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA no Estado de Sergipe, no exercício das atribuições previstas no Decreto nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, que alterou o Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, referente à Estrutura Regimental do INCRA, e no Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 31 de dezembro de 2024 vem por meio deste Edital, NOTIFICAR as senhoras **Patrícia Alves Martinhs e Maria do Carmo Goes Martins Pinheiro** , informando o seguinte:

Nos autos do Processo Administrativo n°54370.000952/2006-48, o Instituto de Colonização e Reforma Agrária SR(23)-SE, com fundamento nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal e no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal; Convenção Internacional n° 169, da Organização Internacional do Trabalho-OIT; Decreto n° 4.887, de 20 de outubro de 2003; e Instrução Normativa INCRA n° 57/2009, notifica que a contestação apresentada ao R**elatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola de Brejão dos Negros**, município de Brejo Grande, Sergipe, foi **analisada e julgada Improcedente** pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA.

As razões da impugnação estão disponíveis no procedimento administrativo citado. Em cumprimento ao disposto no art. 15, da Instrução Normativa do INCRA n°57/2009, de 07 de outubro de 2009, do julgamento das contestações caberá recurso único, com efeito apenas devolutivo, ao Conselho Diretor do INCRA, no prazo de **30 (trinta) dias a contar da data desta publicação** . Os recursos deverão ser encaminhados ao Gabinete da Presidência do INCRA, situado no SBN, Edifício Palácio do Desenvolvimento Cep. 70057-900, Brasília-DF.

(documento assinado eletronicamente)
ANDRÉ LUIZ MILANEZ DE SOUZA
INCRA - SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE - SR(SE)
PORTARIA DE PESSOAL Nº 138, DE 3 DE ABRIL DE 2023 - D.O.U. de 06.04.2023 / SIAPE - 1354037

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Milanez de Souza**, **Superintendente**, em 09/10/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30468688** e o código CRC **42723846**.